

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 22/2019

LIDO EM SESSÃO DE <u>26</u> /_	<u>27/19</u>
Encaminhe-se à (s) Comissão	(ões):
🔀 Justiça e Redação	
🔲 Finanças e Orçamento 🌈	\
🔲 Obras e Serviços Público	\$
🔀 🛭 Cultura, Denominação e	Social
	$\mathcal{N}_{}$
Presid	ente

A Excelentíssima Senhora Dalva Berto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Prezada Presidente:

O Vereador MAURO DE SOUSA PENIDO, apresenta nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que denomina "Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna", área que consta nos registros da municipalidade atualmente como "Praça "O", situada a Rua Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, na forma que especifica.

JUSTIFICATIVA:

Tranquilino Joaquim Sant'Anna, filho de Francisco Joaquim Sant'Anna (10.02.1914/21.02.1978) e de Deolinda Sant'Anna (15.08.1909/05.04.1999), nasceu em São Paulo, Capital, em 04 de fevereiro de 1940, tendo posteriormente se radicado e residido por muitos anos com a família na cidade de Valinhos – SP, a partir de 18.12.1982.

C.M.V. Proc. № <u>944</u>1_/9 Fis. ___02



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Era casado com a Senhora Rosa Maria Forte Sant'Anna, e teve como filhos Sérgio, Rogério e Alexandre Sant'Anna.

Constam ainda na constelação familiar do homenageado as noras Tamara Marchesin de Abreu Sant'Anna, Débora de Lima Castro e as netas Bruna Abreu Sant'Anna e Letícia Abreu Sant'Anna.

Tranquilino Joaquim Sant'Anna resolveu deixar a capital paulista, migrando para a cidade de Valinhos, com o intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida à família.

Durante toda a vida, procurava sempre reunir a família aos finais de semana para almoço, e ainda assistir os jogos do seu time de coração: o São Paulo Futebol Clube, mantendo assim a tradicional e a unidade familiar, que tanto prezava.

No campo profissional, atuou na "Orquima Indústrias Químicas Reunidas" como auxiliar de 01.04.1954 a 12.02.1960.

Dali se transferiu para o comércio, atuando como vendedor nas tradicionais "Lojas Pernambucanas" de 01.04.1961 a 31.07.1962.

Foi programador musical da "Rádio Difusora de São Paulo S.A." de 16.05.1966 a 23.02.1968, passando para a

ESTADO DE SÃO PAULO

função de escriturário na "Rossi Engenharia S/A" de 11.06.1968 a 07.08.1969.

Trabalhou como autônomo, no comércio de queijos e aparelhos de som de 1970 a 1974 e depois trabalhou até a aposentaria, na empresa CIMAF, onde teve marcante atuação de 18.04.1974 a 13.12.1996.

Já aposentado foi convidado a prestar assessoria na Câmara Municipal de Valinhos de 2007 a 2015, dando seu contributo a Gabinete de Vereador e ainda à Administração do Legislativo Valinhense.

De personalidade marcante e sempre de humor no trabalho, em casa e no ambiente social, cativou amigos em todos os lugares por onde passou.

No campo profissional, sempre desempenhou as funções que lhe eram atribuídas sempre com competência e honradez, caracterizando-se assim como um homem probo, justo, honesto e ético, e que construiu sua vida em torno da família e do seu trabalho digno e honrado, falecendo em 17 de agosto de 2018, aos 78 de idade.

Desta forma, o cidadão **Tranquilino Joaquim Sant'Anna,** que recebe aqui nossa atenção e respeito, e fazendo parte da história de Valinhos através de seu trabalho e dedicação à



ESTADO DE SÃO PAULO

nossa terra, é merecedor de justa e legítima homenagem com a denominação de Praça, de forma a imortalizar o nome do nobre cidadão que aqui viveu, trabalhou e faleceu.

Valinhos, 22 de Fevereiro de 2019

Mauro de Sousa Penido

Vereador

Nº do Processo: 944/2019

Data: 25/02/2019

Projeto de Lei n.º 22/2019

Autoria: MAURO PENIDO

Assunto: Denomina a Praça O na Rua Constantino Olivio, no Loteamento Jardim Alto da Boa Vista. Bairro Santa Cruz.

Anexos:

Certidão de Óbito do homenageado Localização com croqui – S.P.M.A Projeto de Lei



ESTADO DE SÃO PAULO

/2017

Tranquilino [∦]Praça Denomina Sant'Anna^{∖ı}x área que Joaquim registros da consta nos Municipalidade atualmente como [≜]O", situada <u>a Rua</u> Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, na forma que específica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna^k ∕a área que consta nos registros da municipalidade atualmente como "Praça *O", situada a Rua Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense,



ESTADO DE SÃO PAULO

Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, na forma que especifica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, Aos

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal



C.M.V. Proc. Nº 9441 19 Fls. 07 Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: TRANQUILINO JORQUIN SANT'ANNA

CPT: 20494084804

ESTADO CIVIL E IDADE

HATRÍCULA: 123687 01 55 2018 4 00047 083 0020089 12

manda branca		2 /S ANOS de luac	
KATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFIC		
SÃO PAULO - SP	RG 23464392 SSP/SP	Era eleit Valiahos seção titulo de nº 835751 zona 0	-8P, 084, eleitor 60124,
RESTORMETA E PILIAÇÃO	<u> </u>		
Rua dos Japoneses, 93,	Parque Nova Suiça, em	VALINHOS - SP, £	ilho de
Francisco Joaquis Sant's			
DATA E BORA DE FALECIMES		DIA MÉS	AMO
dezessete de agosto de o às 16:55 horas.	iois mil e dezolto,	17 08	2018
LOCAL DE PALECIMENTO			
no Centro Hédico de Pereira da Silva, 929, CAMPINAS, Estado de São CAUSA DA MORTE	Bairro Cidade Univers Paulo	eitária, Berão G	eraldo,
metástase cerebral, met	istase óssea, neoplasia	pulmonar	
SEPULTAMENTO/CREMCACAO () 6			
Poi sepultado no Camité nesta cidade		SERGIO SANT	ANNA
MOME IS MOMERO DE DOCUME	nto do medico que atest	OU C ÓBITO	
Mádico(a) Dr(a). Desank	a Dragosavac, CRX 86189		
Averbações/Anotações à)	CRESCER		
dão deixa testamento co			o INSS.
benefício nº 107143131: titulo de eleitor nº (Maria Forte Sant'Anna,	2. Era eleitor em Va 83575160124, zona 034.	Era casado c	084. om Rosa

Subdistrito - Vila Maria), cujo termo fora registrado no Lº B-70, &s fls. 291-V, sob nº 27541. Deixa os filhos: Sergio, com 46 anos;

Rogerio, com 44 anos e Alexandre, com 43 anos de idade

Registro efetuado no Lº C-47, às folhas 081-v,

VIDE VERSO

Nada mais me cumpria certificar.

Francistent for display forces



C.M.V. Proc. № <u>544</u>1<u>19</u> Fls. Resp. **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHO**

CMV

ESTADO DE SÃO PAULO

AMOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portedor.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé, VALINHOS- SP, 20/08/2018.

Öfficial de Registro Civil de Valinhoe-EP ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA OFICIAL Rue Francisco Clicário, (4)- Vila Embara Ceps 13271-209 - Foces (19) 1871-9050

E-mail: redistrodivil@lexxa.com.br

Francisiana Dal Siando Fidrevanti Substitute do Oficial 1. ATY IMMAN OR BROKE





Proc. Nº

Oficio nº 1.596/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de setembro de 2018

Ref.: Requerimento nº 1.616/18-CMV

Vereador Mauro Penido

Processo administrativo nº 15.624/2018-PMV

Excelentissimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Mauro Penido, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1. Com referência a Área Pública ou Sistema de Lazer localizado entre as Ruas Domingos Marinângelo e Constantino Olivo - Jardim Alto da Boa Vista, conforme mapa anexo, está passível de denominação?
- 2. Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida localização.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

> ORESTES PREVITALE JÚNIOR Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

Sua Excelência, o senhor **ISRAEL SCUPENARO** Presidente da Egrégia Câmara Municis

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 20/09/2018 10:34

Roopesta n.º 1 se Roquerimente n.º 1618/2016

Autoria: CRESTES PREVITALE

Mesunio: Resposia sa Raqueriaenio n.º 1616/2010 Informações subre área Pública ou Sistema de Lazer passível de denominação no Jardim Alto de Boa Vista.

c)





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. n°	Rubrica
Proc. nº / ano	

C.M.V. Proc. 1

) | ---

Ao DGP

Consta e nossos registros:

Praça "O" situada à Rua Constantino Olívio, s/n esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, com 3.465,00m² tendo como compromissário a Municipalidade de Valinhos, Inscrição Municipal nº2382200.

SC. em 12 de setembro de 2018.

Fernanda (S) Lape Agente Administrativo II



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº	Rubrica
Proc. nº / ano.	

C.M.V. Proc. Nº

Peso.

À S.P.M.A.

Em atenção aos questionamentos do Nobre Vereador seguem as informações conforme esta área de atuação.

DGP., em 12 de setembro de 2018.

ARQª MARIÂNGELA CARVAS
Departamento de Gerenciamento
de Projetos
DIRETORA

PARA OS DEVIDOS FINS S.P.M.A., EM_1 3/SEI 2018

Eng^a Maria Silvia Previtale Secretăria de Planejamento e-Meio Ambiente



C.M.V. Proc. Nº 944 / 19 Fls. 43 Resp. 43

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULOLIDO NO EXPEDIENTE EM SESTÃO DE 19 03

Dalva Dias de Silva Berto

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros <u>Públicos e Assistência Social</u>

Parecer ao Projeto de Lei nº 22/19

Ementa do Projeto: Denomina a Praça "O" na Rua Constantino Olivio, no Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu PARECER da seguinte forma:

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Henrique Conti	(×)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Vera. Mônica Morandi		()
Ver. André Leal Amaral	. (8)	()
Ver. Mauro/de Sousa/Penido	(-)	()
Ver. Edson Secafim	(V)	()

Valinhos, 12 de Margo de 2019.



ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SES

Comissão de Justiça e Redação

Dalva Dias da Silva Berto Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 22/2019

Ementa do Projeto: Denomina a Praça "O" na Rua Constantino Olivio, no Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu PARECER da seguinte forma:

Valinhos, 18 d worp de 2019

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Luiz Mayr Neto	. (/)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver Aldemar Veiga Júnior		()
Ver. Gilberto Borges	. (X)	()
Ver. André Amaral	· (8)	()
Ver. Roberson Costalonga Salame	. ()	()

Obs: parecer FAVORÁVEL.



C.M:V. 949, 19 Proc. Nº 949, 19 Fls. 15 Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 23,04,19

Dalva Dias de/Silva Berto

Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 23104119 Providencie-se e em seguida arquive-se.

Dalva Dias de Silva Berto Presidente

Segue Autógrafo nº.

Daiva Dias da Silva Berto

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

P L. 22/19 - Autógrafo n.º 69/19 - Proc. n.º 944/19 - CMV

eich 3p) d1/2019

mento Técnico Legislativo

Diretor

LEI Nº

Denomina Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna área que consta nos registros da municipalidade atualmente como "Praça O", Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna área que consta nos registros da Municipalidade atualmente como "Praça O", situada à Rua Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 23 de abril de 2019.

Dalva Dias da Silva Berto

Presidente

4



ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 22/19 - Autógrafo n.º 69/19 - Proc. n.º 944/19 - CMV

fl. 02

Israel Scupenaro 1.º Secretário

César Rocha Andrade da Silva 2.º Secretário